

do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, de acordo com a orientação da Administração Central dos Sistemas de Saúde veiculada pela Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho de 2010, e atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, autorizo que seja concedido à Dra. Isabel Maria Figueiras Marinho Falcão, Assistente Graduada Sénior da Carreira Médica (área de clínica geral) em regime de dedicação exclusiva, a redução do horário de trabalho semanal para trinta e seis horas semanais, sem perda de regalias.

22 de dezembro de 2015. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

209276934

Despacho n.º 1417/2016

Nos termos do disposto no n.º artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após o processo de avaliação final realizado pelo júri nomeado para o efeito, torna-se público que o trabalhador Ricardo Filipe Quintas Oliveira, concluiu com sucesso, com a nota final de 16 valores, o período experimental na carreira e categoria de assistente operacional (motorista), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do aviso n.º 11810/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 21 de outubro de 2015, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos na carreira e categoria em causa, de acordo com o artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

4 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

209277047

Despacho n.º 1418/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho datado de 5 de janeiro de 2016, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da enfermeira, da carreira especial de enfermagem, Natália dos Santos Pereira, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo que vai ser celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, integrando um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Direção-Geral, sendo mantida a mesma posição remuneratória do serviço de origem, ARSLVT Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

5 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

209277014

Despacho (extrato) n.º 1419/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, renovo a comissão de serviço do Delegado de Saúde do ACES Póvoa do Varzim/Vila do Conde, Dr. António Manuel Monteiro Correia de Oliveira, médico Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde Norte, I. P.

O presente despacho produz efeitos a 16 de abril de 2015.

11 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

209280384

Despacho n.º 1420/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 5, 8 e 9 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, a Assistente Graduada de Saúde Pública Dr.ª Laurinda Pereira de Queirós cessa as funções que vinha exercendo como Delegada de Saúde Coordenadora da Unidade de Saúde Pública no ACES Grande Porto III-Maia/Valongo, e é nomeada com efeitos a 1 de janeiro de 2016, Delegada de Saúde Coordenadora do mesmo ACES, a Dr.ª Maria Helena Reis Marques Teixeira, Assistente Graduada de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. ouvido o Diretor Executivo do ACES Grande Porto III-Maia/Valongo e com parecer favorável da Delegada de Saúde Regional.

18 de janeiro de 2016. — O Diretor-Geral da Saúde, *Francisco George*.

209280392

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Despacho n.º 1421/2016

A Lei Orgânica da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 33/2012 de 13 de fevereiro, estabelece para a sua organização interna um modelo estrutural misto, de estrutura hierarquizada e matricial, funcionando com equipas multidisciplinares, no desenvolvimento das atividades de inspeção.

Compete ao Inspetor-Geral a criação das unidades orgânicas flexíveis, bem como a definição das respetivas atribuições e competências, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelas leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro e 3-B/2010, de 28 de abril, e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e ainda do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro.

Com vista ao cumprimento mais eficaz da missão atribuída à Inspeção Geral das Atividades em Saúde, e tendo em conta que a Portaria n.º 163/2012, de 22 de maio, que fixou a estrutura nuclear dos serviços e competências das respetivas unidades orgânicas flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares e, ainda atendendo às competências que me estão atribuídas pelo artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro, determino:

1 — A criação de uma equipa multidisciplinar, assente no modelo estrutural definido na alínea b), do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 33/2012, de 3 de abril, com a seguinte denominação: Equipa Multidisciplinar 3 — Controlo dos Procedimentos de Contratação Pública (EM3 — CP).

2 — A atuação da Equipa Multidisciplinar 3 — Controlo dos Procedimentos de Contratação Pública ora criada é disciplinada pelo Regulamento da Atividade Inspetiva da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, Anexo ao Despacho N.º 10715-B2015, de 25 de setembro, e pela Informação n.º 799/2015, de 14 de dezembro, nos seguintes termos:

a) A Equipa Multidisciplinar 3 — Controlo dos Procedimentos de Contratação Pública é uma equipa específica de projeto, pelo prazo de um ano, cujo objetivo é a realização de ações inspetivas a entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS) circunscritas à área da contratação pública, identificada como área potencial de risco de fraude e corrupção.

b) A sua atuação visa verificar e analisar os procedimentos de contratação pública, nomeadamente a aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, identificar as boas práticas no âmbito da contratação pública e de propor as iniciativas, as alterações legislativas e/ou regulamentares destinadas a melhorar a eficiência e a eficácia dos sistemas de controlo interno, no SNS.

c) As ações inspetivas a realizar pela Equipa Multidisciplinar 3 — Controlo dos Procedimentos de Contratação Pública incidirão, preferencialmente, no controlo da despesa com aquisições, nomeadamente nos processos de contratação pública para fornecimento de bens e serviços e realização de obras públicas, com a verificação de gestão de compras, execução e consolidação de contratos, incluindo Centrais de Compras.

3 — À Equipa Multidisciplinar 3 — Controlo dos Procedimentos de Contratação são alocados cinco inspetores escolhidos de entre os inspetores pertencentes às Equipas Multidisciplinares 1 e 2, sendo um dos membros designado Chefe de Equipa, com a responsabilidade de dirigir e coordenar as ações a desenvolver.

4 — Composição da Equipa Multidisciplinar 3 — Controlo dos Procedimentos de Contratação Pública:

a) Lic. Sara Isabel Fernandes Danif, inspetora da Equipa Multidisciplinar 1, que coordenará;

b) Lic. Luísa Maria Carvalho dos Santos, inspetora da Equipa Multidisciplinar 1;

c) Lic. Sílvia Cristina Gaudêncio Rei, inspetora da Equipa Multidisciplinar 1;

d) Lic. Julieta Dias Ribeiro do Carmo Ribeiro Ferraz, inspetora da Equipa Multidisciplinar 2; e

e) Lic. António Miguel Antunes Batista, inspetor da Equipa Multidisciplinar 2.

5 — À Chefe de Equipa Multidisciplinar são cometidas as competências fixadas para os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau, nos termos do artigo 8.º e anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, nos mesmos termos dos fixados no Despacho n.º 8007/2015, de 30 de junho.

6 — A chefia da equipa multidisciplinar é assegurada em acumulação com outras ações que sejam superiormente determinadas.

7 — Os inspetores designados para integrar a presente EM3 — CP acumulam as suas tarefas com as que lhe forem distribuídas no âmbito das EM onde se mantêm integrados, sem prejuízo da necessária articulação entre as respetivas chefias.

8 — Sem prejuízo do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, e nos termos previstos no artigo 8.º, do

Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro, determino que a inspetora designada chefe de equipa da EM3 — CP, aufera a remuneração equiparada a chefe de divisão, podendo optar pelo vencimento de origem.

9 — O presente Despacho produz efeitos a 01 de janeiro de 2016 e vigorará até 31 de dezembro de 2016.

10 — Determina-se a publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme exige o n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro.

14-01-2016. — A Inspectora-Geral, *Leonor Furtado*.

209278002

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 70/2016

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., de 4 de dezembro de 2015, nos termos e ao abrigo dos números 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, foi designado, em regime de substituição, com efeitos a 7 de dezembro de 2015, o licenciado Tiago de Oliveira Lima Monteiro Portugal, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Coordenador do Gabinete de Logística e Operações, unidade prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 158/2012 de 22 de maio, uma vez que preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções, como resulta da nota curricular anexa.

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Tiago de Oliveira Lima Monteiro Portugal;
Data de Nascimento: 24 de fevereiro de 1980.

Formação académica:

Mestrando em Gestão pelo Instituto Superior de Gestão;
Pós-Graduado em Gestão de Recursos Humanos pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa;
Licenciado em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa.

Formação Profissional:

Gestão Orçamental e Normas Contabilísticas (Significado 2015);
Certificação em Auditor Interno Segurança, Saúde no Trabalho — OH-SAS 18001/NP 4397 (APCER 2014);
Sistemas de Informação, Indicadores de Gestão Estratégicos de Recursos Humanos e Indicadores de Performance (Cegoc 2013);
Gestão de Projetos, Project Management Institute Framework, (Instituto Nacional de Administração 2011).

Experiência profissional:

De janeiro de 2015 até à presente data, Técnico Superior no Departamento de Gestão Financeira do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.;
De junho de 2012 a dezembro 2014, Técnico Superior no Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.;

De agosto de 2011 a março 2012 exerceu funções de Técnico Superior no Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.;

De 2006 a 2011 Técnico de Ambulância de Emergência do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

18 de janeiro de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209278416

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho n.º 1422/2016

Por despacho de 5/1/2016, do Exmo. Senhor Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), Dr. Fernando de Almeida, torna-se público que, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora abaixo indicada, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira mencionada, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Filipa Cristina Costa Ferreira, técnica superior — 17,60 valores.

11 de janeiro de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209279631

Despacho n.º 1423/2016

Por despacho de 6/1/2016, do Exmo. Senhor Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), Dr. Fernando de Almeida, torna-se público que, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora abaixo indicada, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira mencionada, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Raquel Rangel Romão, técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e saúde pública — 19,00 valores

11 de janeiro de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209279729

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 1007/2016

Procedimento Concursal Comum para o recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de sete postos de trabalho na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções no Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra.

Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 30.º e do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, artigo 5.º e seguintes, da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro e ainda o Despacho n.º 8264/2015, de 29 de julho, faz-se público que, por despacho de 30 de setembro de 2015, do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, o Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho da categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do IPST, IP, na modalidade de vínculo de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra.

1 — Âmbito do recrutamento: O presente procedimento, através do Despacho n.º 8264/2015, de 29 de julho, e na sequência do Despacho n.º 2619-H/2015, de 11 de março, possibilita o recrutamento de candidatos com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecido.

2 — Prazo de Validade: O presente procedimento de recrutamento caduca com o preenchimento dos lugares a concurso.

3 — Local de trabalho — O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, sitas na Quinta da Vinha Moura, São Martinho do Bispo, 3041-861 Coimbra, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

4.1 — Descrição das Atividades:

Funções inerentes às respetivas qualificações e competências em enfermagem, compreendendo plena autonomia técnico-científica, conforme o previsto nas alíneas a) a i) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, nomeadamente: proceder à colheita de amostras e Sangue Total em Posto Fixo e Sessões de Colheita Móveis; proceder à colheita de componentes sanguíneos por aférese; proceder à colheita de análises para inscrição de dadores no CEDACE; realizar triagem a potenciais dadores de sangue/medula óssea; diagnosticar e tomar atitudes terapêuticas imediatas perante as reações adversas à dádiva; estabelecer com o dador uma relação de empatia durante o processo da dádiva de forma a potenciar o binómio satisfação/fidelização; informar o dador dos cuidados pós dádiva; integrar a equipa do BPCCU na área da colheita, formação e supervisão; utilizar e zelar pela manutenção de equipamentos necessários à colheita de sangue total e aférese; e utilizar na prática o aplicativo informático em uso na instituição.

4.2 — Perfil de competências:

Competências Técnicas: Orientação para resultados, planeamento, organização e otimização de recursos.